



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 016/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 613/2016

DOCREC

86/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao Ofício acima referenciado atendendo ao Requerimento nº 109/2016, de autoria do Vereador Jair Tatto aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela São Paulo Obras – SPObras, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Serviços e Obras, a respeito do programa de execução das obras de prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho, da Estrada de Itapequerica, até a Estrada M'Boi Mirim, bem como das demais obras realizadas no local.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MKC/bam
Req CFO 613-16

15:56 31/03/2017 017883 - Protocolo Legislativo - SGP-22



SUBPREFEITURA:

OBRA

Morro do S-Córrego Capão Redondo / Corredor Carlos Caldeira Filho

TABELA SIURB - DATA BASE:

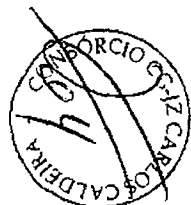
JAN/2014

CONTRATADA:

Consórcio CB-JZ Carlos Caldeira

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1	ETAPA 1 - PROJETOS											
1.1	PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44	782.354,44
		%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
2	ETAPA 2 - CÔRREGO CAPÃO REDONDO - DRENAGEM											
2.1	RESERVATÓRIO	R\$	350.148,88	350.148,88	500.212,71	1.000.425,41	1.000.425,41	1.000.425,41	1.500.638,09	1.500.638,09	1.500.638,09	1.500.638,09
		%	0,70%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
2.2	CANALIZAÇÃO E CORTA-RIO	R\$	283.704,15	283.704,15	362.434,52	724.869,03	724.869,03	724.869,03	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52
		%	0,70%	0,70%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
3	ETAPA 3 - PROLONGAMENTO DA AV. CARLOS CALDEIRA FILHO - EXTENSÃO 3,3Km											
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES (Canteiro)	R\$	143.416,66	139.188,56	139.188,55							
		%	34,00%	33,00%	33,00%							
3.2	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	565.403,42	565.403,42	565.403,42	565.403,42	565.403,42	565.403,42	565.403,42	565.403,42	521.910,85	521.910,85
		%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	6,00%	6,00%
3.3	OBRAS DE CONTENÇÃO (CONSOLIDAÇÃO GEOTÉCNICA)	R\$				119.319,83	119.319,83	107.387,86	107.387,86	107.387,86	107.387,86	107.387,86
		%				5,00%	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
3.4	MICRODRENAGEM	R\$				375.344,08	375.344,08	375.344,08	375.344,08	375.344,08	375.344,08	375.344,08
		%				8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
3.5	INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS URBANOS (Pavim., Sinaliz., Vão-léc. e Paradas)	R\$						1.511.168,03	1.511.168,03	1.511.168,03	1.511.168,03	1.511.168,03
		%						4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
3.6	CICLOVIA	R\$										
		%										
3.7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	R\$										
		%										
3.8	TERRAPLENAGEM	R\$	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07
		%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%
3.9	ILUMINAÇÃO	R\$										
		%										
3.10	PAISAGISMO E URBANISMO	R\$										
		%										
3.11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39
		%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%
	TOTAL MENSAL		2.368.018,05	2.361.799,91	2.820.694,10	3.344.042,76	3.838.706,46	3.838.706,46	6.200.589,70	6.200.589,70	6.157.097,13	6.167.097,16
	TOTAL ACUMULADO	R\$	2.368.018,05	4.727.817,96	7.548.412,06	10.892.454,81	14.731.161,27	18.569.867,73	24.770.457,44	30.971.047,14	37.128.144,28	43.285.241,43



ENG. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO GALASSO
CREA 060041358
RESPONSÁVEL LEGAL

CÓPIA

Mauro Guerra Trevisan
Gerente de Acompanhamento de Contratos
SP09
GAC

2016-0.044.251-6



SUBPREFEITURA:

OBRA

Morro do S-Córrego Capão Redondo / Corredor Carlos Caldeira Filho

TABELA SIURB - DATA BASE:

JAN/2014

CONTRATADA:

Consórcio CG-JZ Carlos Caldeira

Mar 13	Mar 14	Mar 15	Mar 16	Mar 17	Mar 18	Mar 19	Mar 20	Mar 21	Mar 22	Mar 23	Mar 24	Mar 25	Mar 26
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

1.500.638,09	1.500.638,09	1.500.638,09	1.500.638,09	1.550.659,36	1.550.659,36	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65	1.600.680,65
3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,10%	3,10%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
1.087.303,62	1.087.303,62	1.087.303,62	1.087.303,62	1.123.548,97	1.123.548,97	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43	1.159.790,43
3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,10%	3,10%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%

521.910,65	521.910,65	521.910,65	521.910,65	521.910,65	521.910,65									
6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%									
107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66	107.387,66
4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
375.344,09	375.344,09	375.344,09	328.428,07	328.428,07	328.428,07	328.428,05								
8,00%	8,00%	8,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%								
1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03
4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
							148.032,14	148.032,14	148.032,14	148.032,14	148.032,14	148.032,14	148.032,14	148.032,14
							10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
										1.257.285,49	1.257.285,49	1.257.285,49	1.257.285,49	1.257.285,49
										8,50%	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07	88.157,07
2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%
202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39	202.833,39
2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%	2,80%
5.394.742,69	5.394.742,69	5.394.742,69	5.347.624,68	5.434.089,41	5.434.089,42	4.898.443,26	4.818.049,37	4.818.049,37	4.818.049,37	6.073.334,67	6.073.334,67	6.073.334,67	6.073.334,67	6.073.334,67
R\$ 48.479.984,13	R\$ 53.674.728,62	R\$ 59.289.469,62	R\$ 64.617.294,29	R\$ 70.051.383,61	R\$ 75.488.473,03	R\$ 80.483.916,32	R\$ 85.299.965,69	R\$ 90.116.019,06	R\$ 94.932.064,43	R\$ 101.005.399,39	R\$ 107.078.734,17	R\$ 113.182.069,04	R\$ 119.225.403,90	R\$ 125.298.738,69



ENG. JOSE FRANCISCO RIBEIRO GALASSO
CREA 060041358
RESPONSÁVEL LEGAL

CÓPIA

0.538

2/3

GAC

Assinatura e Carimbo de Responsável Legal
Assinatura e Carimbo de Responsável Legal

2016-0.044.251-6

Maurício Guerra Tenison



SUBPREFEITURA:	
OBRA	Morro do S-Córrego Capão Redondo / Corredor Carlos Caldeira Filho
TABELA SHURE - DATA BASE:	JAN/2014
CONTRATADA:	Consórcio CO-JZ Carlos Caldeira

Mês 25	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	TOTAL
											7.823.844,42
											100,00%
1.600.880,65	1.600.880,65	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.500.838,09	1.100.487,59	50.021.269,49
3,20%	3,20%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	2,20%	100,00%
1.159.790,43	1.159.790,43	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	1.087.303,52	787.355,71	38.243.450,68
3,20%	3,20%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	2,20%	100,00%
											421.813,80
											100,00%
											8.888.514,15
											100,00%
107.387,70											2.388.892,66
4,50%											100,00%
											4.891.800,97
											100,00%
1.511.188,03	1.511.188,03	1.511.188,03	1.133.378,02	1.133.378,02	1.133.378,02	1.133.378,02					37.779.200,88
4,00%	4,00%	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%					100,00%
149.032,14	148.032,13										1.460.321,35
10,00%	10,00%										100,00%
1.257.285,49	1.257.285,49	1.257.285,49	1.183.327,53	1.183.327,53	1.183.327,53	1.183.327,53					14.781.594,09
8,50%	8,50%	8,50%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%					100,00%
88.157,07	88.157,07	88.157,07	85.008,61	85.008,61	85.008,61	85.008,61	85.008,61	85.008,61	85.008,61	85.008,62	3.148.468,95
2,80%	2,80%	2,80%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	100,00%
						451.830,42	479.857,32	479.857,32	479.857,32	451.830,43	2.822.690,12
						16,00%	17,00%	17,00%	17,00%	16,00%	100,00%
						398.196,41	398.196,41	398.196,41	398.196,41	398.196,41	1.990.982,05
						20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%
202.833,39	202.833,39	202.833,39	195.589,35	195.589,35	195.589,35	195.589,35	195.589,35	195.589,35	195.589,35	195.589,35	7.244.049,87
2,90%	2,90%	2,90%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	100,00%
6.073.334,90	5.945.947,20	5.647.385,60	5.185.243,12	5.185.243,12	6.035.089,95	6.063.296,83	3.746.593,29	3.746.593,30	3.746.593,30	2.630.051,70	179.324.091,18
R\$ 111.372.073,67	R\$ 137.338.020,87	R\$ 142.985.408,47	R\$ 149.170.849,59	R\$ 183.365.692,70	R\$ 189.390.862,66	R\$ 185.464.289,68	R\$ 189.200.862,68	R\$ 172.647.446,18	R\$ 176.854.039,48	R\$ 178.324.091,18	

CÓPIA

2016-0.044.251-6

Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente de Administração de Recursos
SPOB
GAC

ENG. JOSÉ FRANCISCO BUREIRO GALASSO
CREA 060041358
RESPONSÁVEL LEGAL



Processo Administrativo

Nº

2016-0.044.251-6

Prolongamento Av. Carlos Caldeira Filho

19/01/2017

DATA

ASSINATURA

Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente de Acompanhamento de Contratos
SPObr
GAC

Norberto Duran
Diretor de Obras

CÓPIA

Inicialmente esclarecemos que a execução de projeto executivo e de obras de prolongamento da Av. Carlos Caldeira Filho, da Estrada de Itapecerica até a Estrada M'Boi Mirim, passagem inferior para ligação com a Estrada M'Boi Mirim, elaboração de Corredor de Ônibus na Av. Carlos Caldeira Filho, dois viadutos sobre o futuro reservatório, reservatório de amortecimento de cheias, canalização do Córrego Água dos Brancos (Capão Redondo) e sistema de microdrenagem, serão executados através do contrato nº 098/SIURB/2015, assinado em 23/12/2015, com o Consórcio CG/JZ Carlos Caldeira, constituído pelas empresas Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda. e JZ Engenharia e Comércio Ltda., pelo valor de R\$179.324.091,18 (data base de outubro/2015), e prazo de execução previsto de 36 (trinte e seis) meses contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Em 19/05/2016 foi emitida a 1ª Ordem de Serviço autorizando a execução de projeto executivo e serviços técnicos; etapa esta com previsão de vigência até 31/07/2017 (2ª Ordem de Serviço).

Anexo Cronograma Físico Financeiro vigente, apresentado pela Contratada, considerando prazo de execução do objeto de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 19/05/2016.

Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente de Acompanhamento de Contratos de Projetos e Obras

Recebido - SPObras
Diretoria de Obras

Em: 19/01/2017

DOB Nº

STD

VISTO

Dinorah Xavier de Mendonça Vicentini
Superintendente Jurídica

Conforme requerimento da CMSP (folhas 028 e 029), encaminhamos as considerações da GAC, as quais estou ciente e de acordo, para vosso conhecimento e devidas providências.

Norberto Duran
Diretor de Obras

PRE-ANU
REC-2017-00
2017-01-19-110915
Nº 130-16
2017-01-19
FE-200681



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Folha de informação nº

do processo nº 2016-0.044.251-6

em 27/01/2017 a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Jair Tatto

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre o processo de prolongamento e demais obras na Avenida Carlos Caldeira Filho.

SGM/ATL-CHEFIA (60.11.20.030)

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Restituo o presente com os esclarecimentos prestados pela São Paulo Obras – SPObras, às fls. 32/35.

27/01/17

VALTER ANTÔNIO DA ROCHA
Chefe de Gabinete - SMSO

Inf.: 0180/SMSO.G/2017
/masp

